

EMPRESA CONTRATA

Empresa privada inicia processo de seleção de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS** em Rondonia.

Requisitos mínimos:

- Residente ou disponibilidade para se mudar para as cidades de Rolim de Moura ou Pimenta Bueno ou Nova Brasilândia D'Oeste-RO;
- Experiência comprovada
 - I-Gestão das atividades de campo (obras);
 - II-Gestão administrativa e RH;
 - III-Gestão de almoxarifado;
 - IV-Conhecimento da legislação aplicável.
- Habilitação categoria mínima "C";

Enviar CV para: rh-selecao@uol.com.br

ABANDONO DE EMPREGO

A Empresa, **CRV Construtora LTDA ME**, inscrita no CNPJ:12.934.489/0001-58, localizada à Estrada Velha, nº550, nesta cidade de Ji-Paraná solicita o comparecimento do funcionário Sr. Leandro Oliveira de Jesus, portador da CTPS n.º 02917661 00050, para que apresente motivo que impede seu comparecimento ao trabalho. Caso contrário, fica considerada sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V. S.ª demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na CLT, nos termos do artigo 482, alínea I, restando consignado o prazo de 24 (vinte e quatro horas) a contar desta para que reinicie suas atividades ou justifique, no mesmo prazo.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2019
CONTRATO Nº 18/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 18/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de frota com fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares aos dos fabricantes, e prestação de serviços mecânicos automotivos, bem como serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia, com maior desconto sobre todos os itens da tabela do sistema **AUDATEX**, através de gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota e veículos e maquinários com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, celebrado em 23 de Fevereiro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CELEBRAÇÃO: 15/01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-238/2018.

Vale do Paraíso – RO, 08 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 04/2019
CONTRATO Nº 10/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 10/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de frota com fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares aos dos fabricantes, e prestação de serviços mecânicos automotivos, bem como serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia, com maior desconto sobre todos os itens da tabela do sistema **AUDATEX**, através de gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota e veículos e maquinários com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, celebrado em 08 de Fevereiro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 10/2018 de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CELEBRAÇÃO: 15/01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-191/2018.

Vale do Paraíso – RO, 08 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), que foi **ADJUDICADO** (às) empresa(s):

Fornecedor: **IF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - 27.919.234/0001-08** Total Adjudicado R\$ 181.880,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO	Vr. Total Adjudicado	Vr. Total Orçado	Economia (%)
	R\$ 181.880,00	R\$ 182.528,00	0,3%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/2002

Teixeirópolis-RO, 06 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2019. Processo nº: 1-200/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

Contratado BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes, e borracharia.

Vigência: O Contrato terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração por até 60 (sessenta) meses.

Valor Total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Data de Assinatura: 08/02/2019.

Interveniente: GABINETE. SEMECE, SEMAPEM, SEMOSP, SEMPLAD, SEMTAS, SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 08 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.
(assinado em 08/02/2019 às 08h18min)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 07/2019
CONTRATO Nº 29/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 29/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de frota com fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares aos dos fabricantes, e prestação de serviços mecânicos automotivos, bem como serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia, com maior desconto sobre todos os itens da tabela do sistema **AUDATEX**, através de gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota e veículos e maquinários com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, celebrado em 29 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 29/2018 de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CELEBRAÇÃO: 15/01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4-31/2018.

Vale do Paraíso – RO, 08 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 031/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício n.º 049/19/GAB/SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Cargo: S37 - PROFESSOR NÍVEL II - 30H

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
359.337-1	HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA	55,00	73ª

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **11/02/2019** até **09/03/2019**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min** às **13h30min**.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

João Vianey Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.recosta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital e Edital de Concurso Público Nº01/2017/JI-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão) e Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se aceita ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador , RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não , de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato) .	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato) .	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	através do site: www.receita.federal.gov.br
01 (uma) via	comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site: www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.jsticafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho nº 4 BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Similidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho nº 4 BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II 30 HORAS	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, LEONILDE ALFLEN GARDA, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2019 e nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.262/2018 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE edição nº 23 em 05/02/2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM edição nº 2391 em 06/02/2019, e conforme decreto de homologação nº 016/2019 datado em 07/02/2019, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

PROFESSOR PEDAGOGO NÍVEL II – 40 HORAS

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
01	NOELI DA SILVA BRETA	01ª
02	ELILDO RODRIGUES DO SANTOS	02ª
03	GRASIELI GONÇALVES VIEIRA	03ª
04	VINICIUS SILVA THOMÉ	04ª
05	GILVAN DIAS DE BRITO	05ª
06	MARCILENE SILVA VIEIRA	06ª
07	MARIA AUXILIADORA ANDRÉ BERBET	07ª
08	SEVERINA SOARES NUNES	08ª
09	SANDRA DE SOUZA GOMES	09ª
10	EULI RODRIGUES SAID HORTIZ NUNES	10ª
11	SONIA VALÉRIA GALVAO SANTOS	11ª
12	ELZA RODRIGUES DA SILVA	12ª
13	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	13ª
14	INÊS JOSÉ DA CRUZ	14ª
15	SIDNEIA LANGA DE SOUZA	15ª
16	GILMAR DIAS DE BRITO	16ª

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS

01	OLIMPIO FERNANDES DE OLIVEIRA	01ª
02	BASILIO PARY LEDEZMA	02ª
03	VIVIANE GOMES BENTELO LUIZ	03ª

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- Cópia do PIS ou PASEP; .
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
- certidão negativa de débitos TCE-RO.
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
- Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
- Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).

Deverão ser apresentadas todas as cópias dos documentos juntamente com os originais que serão certificados confere com original.

Seringueiras-RO, 07 de fevereiro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **Reinaldo Persona Farmácia de Manipulação Eirelli-EPP**, localizada na Av. Aracaju nº 1072, CNPJ: nº 06.697.493/0001-47, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/02/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A **Reinaldo Persona Farmácia de Manipulação Eirelli-EPP**, localizada na Av. Aracaju nº 1072, CNPJ: nº 06.697.493/0001-47, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/02/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A **Reinaldo Persona Farmácia de Manipulação Eirelli-EPP**, localizada na Av. Aracaju nº 1072, CNPJ: nº 06.697.493/0001-47, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/02/2019, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

presidente da COOPERMOTO - COOPERATIVA DE MOTOTAXISTA DE JI-PARANALTD, inscrita no CNPJ sob nº 03.228.197/0001-09, com sede na rua Cedro, 2171, bairro Nova Brasília - nesta cidade de Ji-Paraná/RO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19 do Estatuto, convoca os 196 cooperados todos aptos a votar para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 24 de março de 2019, às 7:00 horas, em 1ª convocação com 2/3 dos cooperados, 8:00 horas em 2ª convocação com 1/2 + 1 dos cooperados e 9:00 horas em 3ª e última convocação com no mínimo 10 cooperados, a ser realizada no auditório da CIRETRAN, situada na rua Ana Gomes dos Santos, 232, bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná/RO.

ORDEM DO DIA DA AGO

- Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2018;
- Eleição do Conselho de Administração;
- Eleição do Conselho de Fiscalização;
- Outros assuntos de interesse social;

OBSERVAÇÕES:

a. A Assembleia não será realizada na sede da Coopermoto por motivo de espaço físico, realizando-se no endereço indicado, para melhor acolher os cooperados.

Ji-Paraná/RO, 07 de fevereiro de 2019

CESAR LUCIANO DA SILVA
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO Nº 06/2019 CONTRATO Nº 22/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 22/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de frotas com fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares aos dos fabricantes, e prestação de serviços mecânicos automotivos, bem como serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia, com maior desconto sobre todos os itens da tabela do sistema AUDATEX, através de gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota e veículos e maquinários com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, celebrado em 08 de Fevereiro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 22/2018 de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CELEBRAÇÃO: 15/01/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-314/2018.
Vale do Paraíso – RO, 08 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Empresa **WEST EVENTOS LTDA**, localizada na Rua Mármore, 701, Setor Industrial, inscrito no CNPJ n. 00.813.247/0001-27, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/02/2019, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de sonorização, iluminação e estrutura de eventos.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

02º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SRP/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/ CPL/2018, PROCESSO Nº. 1227/SEMSAU/2017.

PROCESSO Nº. 1227/SEMSAU/2017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/CPL/2018.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.
ORGÃO PARTICIPANTES: SEMAF, SEMOSP, SEMEL, SEMEC, SEMACS, SEMAGRI E GABINETE DA PREFEITA.

Aos 07 (sete) dias do mês 02 (Fevereiro) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761.993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) após fase de classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº002/CPL/2018, **RESOLVE ALTERAR E REGISTRAR OS NOVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS NA ATA SRP**, para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, E OUTROS VEÍCULOS LOCADOS QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DO REAJUSTE:

2. O valor do reajuste passa a vigorar a partir da publicação deste termo, conforme valor constante do quadro abaixo:

LOTE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO NA ATA SRP	NOVO VALOR REGISTRADO VALOR UNITÁRIO
1	LT	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	RS 4,78	RS 4,58

3. Os valores da **REDUÇÃO** estão em conformidade com o índice **Registrado pela ANP** e ainda de acordo com preços praticados no mercado conforme pesquisa realizada pelo setor competente.

4. Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata SRP, que não contrariam com as do presente Termo Alteração.
5. Os contratos vigentes oriundo desta ata de SRP, serão reajustado em conformidade com os valores registrado neste termo, cabendo a cada secretaria solicitar o aditamento em imediatamente após a publicação deste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Seringueiras – RO, 07 de Fevereiro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal
(Assinado em 07/02/2019 às 10h16min)

TRÂNSITO

Dados do Detran revelam redução no índice de embriaguez ao volante

Foto: Assessoria/Divulgação



A meta é reduzir a violência para evitar que mais pessoas percam a vida no trânsito

Com a implantação da Operação Lei Seca em maio de 2012 em Porto Velho, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) tem trabalhado de forma educativa e repressiva para reduzir os índices de acidentes no trânsito, que geralmente resultam em sequelas graves ou mortes das pessoas envolvidas. Esse trabalho é desenvolvido pela Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito (Dtfat) que apresenta números e dados estatísticos que mostram a importância desta ação.

De acordo com a direção-geral da autarquia, esse é um projeto em andamento em todo estado de Rondônia, que atende a uma determinação

do governo estadual, com previsão no Planejamento Estratégico do Detran, e que já apresenta os melhores resultados, com queda significativa nos índices de acidentes com vítimas, principalmente, com registro menor de 55% de ocorrências.

Segundo o levantamento do Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito

do Detran (Renast) no ano de 2017 ocorreram 5.199 abordagens e 1.244 motoristas autuados, com 21,3% de incidência. Em 2018, o número de abordagens dobrou, passando para 10.590, com 2.016 motoristas autuados, totalizando em 19% de incidência.

O trabalho da equipe de fiscalização também reflete na redução anual de acidentes de trânsito

to com vítimas no município de Porto Velho, que registrou uma queda contínua desde 2012, passando de 4.947 para 2.153 em 2017, um avanço de mais de 55% na redução de vítimas envolvidas em acidentes.

Para o coordenador do Renast, Iremar Lima, além dos resultados apresentados, o aumento no número de abordagens gera uma diminuição de acidentes durante os dias da Operação Lei Seca, e complementa “ao analisar os dados após o início da Lei Seca na Capital é possível constatar que ela colabora com o projeto do Detran, que é trabalhar para mudar essa realidade, a fim de tornar mais humanas as relações no trânsito”, afirma.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
DO 2º (SEGUNDO) COLOCADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/CPL/2018
Requisitante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS/RO - IPMS.

Processo Administrativo: Nº031/IPMS/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA PREVIDENCIÁRIA (LEVANTAMENTO FINANCEIRO, REFERENTE A DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS, EFETUADO PELO EXECUTIVO E LEGISLATIVO JUNTO AOS SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS E REPASSADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, DESCONTOS ESSES REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2013 À JANEIRO DE 2018, PARTE PATRONAL E SEGURADO), PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS/RO - IPMS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que aos, quinto (05) dias do mês de Fevereiro do Ano de 2019, em horário de expediente, o senhor Rui Luiz Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº 197691 SSP/RO e do CPF nº 191.808.532-34 Representante Legal da empresa R.L. CAVALCANTE CONSULTORIA E ASSESSORIA –ME, inscrita no CNPJ nº 13.815.067/0001-26, segunda colocada no certame em questão e convocada para apresentação de proposta de preços definitiva e documentação habilitatória conforme solicitação feita pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras/RO, através do Ofício 217/IPMS/2018, Ofício 002/IPMS/2019 e Ofício 010/IPMS/2019, juntado aos autos do Processo Administrativo Nº031/IPMS/2018, o mesmo apresentou proposta de preços definitiva e documentação habilitatória em tempo hábil e conforme determinações e requisitos do Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/CPL/2018 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93 e art. 64 da Lei nº 8.666/93 e conforme legislação vigente. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, situado à Av. Marechal Rondon, Nº 984, Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min (horário de Rondônia), maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 07 de Fevereiro de 2019.
S. M. J. em questão.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº 08/2019
CONTRATO Nº 34/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 34/2018 que tem por objeto a por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de frotas com fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos ou similares ao dos fabricantes, e prestação de serviços mecânicos automotivos, bem como serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia, com maior desconto sobre todos os itens da tabela do sistema AUDATEX, através de gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota e veículos e maquinários com utilização de cartões magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, celebrado em 27 de Abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 34/2018 de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CELEBRAÇÃO: 15/01/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4-45/2018.

Vale do Paraíso – RO, 08 de Fevereiro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/PMJ/2018.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA
PREÇO GLOBAL

AVISO DO

RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 053/GP/2018, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/PMJ/2018, ocorrida em 01 de fevereiro de 2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO IZALTONI LOPES DE ANDRADE – DISTRITO DE TARILÂNDIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 1-3621/2018. Tendo sido declarada como VENCEDORA a empresa **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO** CNPJ: 34.727.776/0001-20, no valor de **RS 78.000,35** (Setenta e Oito Mil, Trinta e Cinco Centavos), conforme Parecer Técnico expedido à (fl. 490) dos autos em epígrafe.

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Demais publicações no site www.jaru.ro.gov.br, link "Editais e Licitações".

Jaru, 08 de fevereiro de 2019.

Hiago Lisboa Carvalho
Presidente da CPL
(assinado em 08/02/2019 às 15h26min)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/PMJ/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA
PREÇO GLOBAL

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 0053/GP/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da LICITAÇÃO sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo, "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme sessão realizada em 01 de fevereiro de 2019, às 08h00min, a seguir:

Classificação	Empresa	Valor
1º Lugar	JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO , CNPJ: 34.727.776/0001-20	RS 78.000,35

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Jaru, 08 de fevereiro de 2019.

Hiago Lisboa Carvalho
Presidente da CPL
(assinado em 08/02/2019 às 15h26min)